



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

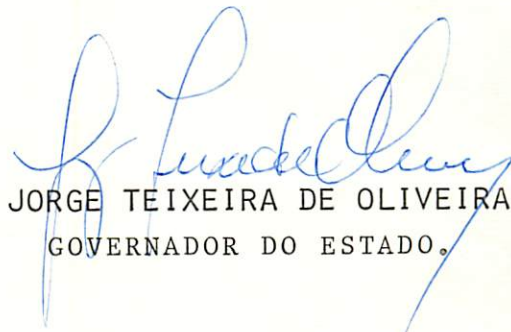
DECRETO Nº 2.059 DE 23 DE ABRIL DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Procurador Geral do Estado, Dr. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA, para representar o Governo do Estado de Rondônia nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, da Companhia de Mineração de Rondônia-CMR, a serem realizadas no dia 23 de abril de 1.984, às 14 horas, na Av. Sete de Setembro, nº 1064, podendo praticar todos os atos inerentes à condição de acionista majoritário.

Artigo Único - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Porto Velho, 23 de abril de 1.984. /


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
GOVERNADOR DO ESTADO.